



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1019

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/11/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12/11/2018

PRESIDENTE

Considerando que a Avenida Deputado Dante Delmanto é uma importante via de nosso município e possui grande movimento de veículos e pedestres;

Considerando que a destacada avenida faz ligação com estradas de maior velocidade de tráfego e muitos motoristas acabam excedendo o limite de velocidade;

Considerando que dispositivos redutores de velocidade do tipo lombada são utilizados para disciplinar o trânsito, proporcionando maior segurança aos motoristas e pedestres, e que, para desempenhar sua função, estes dispositivos devem obedecer a normas técnicas, dentre elas, serem bem demarcados por pintura de fácil visualização e possuir as respectivas placas indicativas;

Considerando que na referida avenida há redutores de velocidade com a pintura de solo apagada e sem placa de sinalização;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIS PEREZ**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da pintura dos redutores de velocidade, do tipo lombada, localizados na Avenida Deputado Dante Delmanto, assim como sua respectiva sinalização com placas, proporcionando maior segurança aos municípios que trafegam por esta via.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de novembro de 2018.

Vereadora Autora **JAMILA**
PSDB

JCD/gol